



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

LEI MUNICIPAL N° 427/2017.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0131.2.077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

CÓDIGO	ESPECIALIZAÇÃO	R\$	FONTE
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	01
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00	01
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	01
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 10.000,00	01
		R\$ 10.000,00	26
3.3.50.42.00	Auxílios	R\$ 10.000,00	01
		R\$ 10.000,00	26
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00	01
		R\$ 10.000,00	26
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	01



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

Art. 2º - Os créditos de que trata o arquivo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aqueles preconizadas no art. 43, § 1º e inciso da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, 05 de Outubro de 2017.



AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 427/2017, de 05 de Outubro de 2017, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 05 de Outubro de 2017.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei Municipal nº 427/2017, de 05 de Outubro de 2017, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO
Chefe de Gabinete